



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras
REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

EDITAL Nº 01/2024 - CLE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE LÍNGUA FRANCESA, LÍNGUA INGLESA E PORTUGUÊS
LÍNGUA ESTRANGEIRA QUE ATUARÃO NO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NuLi/UFPI) DA REDE
ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS UFPI**

A Coordenadora Geral da Rede Andifes-Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes-IsF) da Universidade Federal do Piauí, Professora Mestra Juliana Castelo Branco Paz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando a seleção imediata de bolsistas e voluntários para atuar como professor em residência docente de língua francesa, língua inglesa e português língua estrangeira (PLE) do Núcleo de Línguas-IsF da UFPI e de vagas para cadastro de reserva.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado à Rede Andifes Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira (Rede Andifes-IsF), conforme objetivos relatados pela Resolução do Conselho Pleno da Andifes nº 01/2019, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações da Rede Andifes IsF está a oferta de cursos de idiomas a estudantes com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IFES participantes da Rede, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguístico-cultural no processo de internacionalização, na formação inicial, bem como na formação continuada de professores de língua estrangeira, para fins específicos de internacionalização nas IFES e escolas brasileiras.

1.2 A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal do Piauí e acontecerá **em formato on-line**.

1.3 O processo seletivo será regido por este edital e consistirá de avaliação de nota obtida na aula que será ministrada pelo candidato, com teor eliminatório, bem como nos títulos comprovados pelo candidato, com teor classificatório, conforme descrito na seção 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Ministro Petrônio Portella

Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras

REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

1.5 O professor bolsista e/ou voluntário exercerá **12 horas de atividades semanais** e atuará em Teresina-PI, presencialmente e/ou a distância.

Este edital e as publicações relativas ao processo seletivo ficarão disponíveis na página pública da Coordenação de Letras Estrangeiras no SIGAA, menu “documentos” ([https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt BR](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt_BR)).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser feita de **18/11/24 a 28/11/24**. O candidato deverá enviar, em **PDF**, **arquivo único**, a documentação exigida **com o NOME_SOBRENOME para os e-mails específicos de cada área**:

Língua Francesa: arquivosdedisciplinasprofalari@gmail.com

Língua Inglesa: isfingles@gmail.com

Português Língua Estrangeira: isfple@ufpi.edu.br

- I. Cópia simples de documento de identificação oficial com foto;
- II. Cópia simples do CPF ou CNH com CPF;
- III. Cópia do Certificado de Proficiência a partir do nível B1; ou certificado, declaração ou histórico acadêmico da UFPI, com comprovação de, no mínimo, 240 horas sequenciais especificamente de língua francesa em um mesmo curso;
- IV. Para candidatos já graduados, cópia do diploma de Licenciatura em Letras - Francês e cópia de atestado de matrícula vigente em curso de pós-graduação da UFPI;
- V. Cópia de comprovante de vínculo funcional (exclusivamente para docentes, professores visitantes, professores aposentados e servidores da UFPI);
- VI. Cópia dos comprovantes de títulos descritos no anexo II. Os títulos terão apenas valor classificatório, e não eliminatório;
- VII. Requerimento solicitando inscrição no seletivo, **conforme anexo III**.

2.2 Poderão candidatar-se a professor de língua francesa, inglesa e português língua estrangeira do Núcleo de Línguas/UFPI:

- I. Alunos de graduação licenciandos em Letras-Português e Francês e Letras-Inglês matriculados na Universidade Federal do Piauí;
- II. Alunos de pós-graduação licenciandos em Letras-Português e Francês e Letras-Inglês, matriculados na Universidade Federal do Piauí.
- III. Docentes da Universidade Federal do Piauí, professores visitantes, professores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Ministro Petrônio Portella

Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras

REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

aposentados e servidores da UFPI, todos com licenciatura em Letras-Português e Francês e Letras-Inglês.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2.4 A homologação das inscrições será divulgada dia **02/12/2024** na internet, na página referida no item 1.6 deste edital.

2.5 Candidatos com inscrição indeferida poderão recorrer à Comissão de Seleção exclusivamente nos e-mails das referidas áreas no dia **03/12/2024, das 9h às 18h**.

2.6 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará o resultado no dia **04/12/2024, até 18h**, na página referida no item 1.6 deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consistirá de:

I – Sorteio do tema da prova didática a ser realizado no dia **05/12/2024**, a partir das **09h**, em sala de videoconferência, cujo link será informado por e-mail, após a homologação das inscrições. Os temas para sorteio estão descritos no anexo I deste edital.

II - Análise de **aula** a ser realizada entre os dias **09/12/2024 a 11/12/24**, em horário a ser divulgado até o dia **06/12/2024 até 18h**, na página referida no item 1.6 deste edital. **A aula deverá ter duração de 30 minutos e ser ministrada inteiramente na língua de trabalho, ou seja, em francês, inglês ou português, no caso da área de Português Língua Estrangeira.**

III - A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa.

IV – Análise de títulos será realizada pela comissão de seleção, conforme o anexo II deste edital será realizada pela comissão de seleção. Cada título apresentado terá uma pontuação, conforme tabela de títulos, a ser somada à nota da aula por adição simples e divisão.

3.1.1 A prova didática ocorrerá da seguinte forma:

I – **O horário da aula obedecerá à ordem de inscrição de cada candidato e ocorrerá conforme o cronograma deste edital.**

II - A prova didática será realizada remotamente. O link será informado por meio dos e-mails das referidas áreas, juntamente com a divulgação dos horários e do sorteio dos temas de aulas. O candidato deverá manifestar o recebimento.

III - Antes de iniciar a prova didática, o candidato deverá se apresentar, mostrando um



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Ministro Petrônio Portella

Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras

REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

documento de identidade para a Comissão.

VI - O candidato deve enviar o **plano de aula** até dia **08/12/24**, até 17h, **para o email de suas áreas específicas**, constando os seguintes itens: tema da aula, público-alvo, conteúdo a ser abordado, objetivos, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

3.1.2 O não comparecimento do candidato no dia e horário do sorteio e da prova didática implicará em sua eliminação da seleção.

3.2 A ordem de classificação do resultado final obedecerá a maior nota obtida no somatório da aula com os títulos comprovados segundo o anexo II. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota na prova didática.

3.3 O resultado da avaliação da aula e dos documentos apensados será divulgado até o dia **13/12/2024**, na página referida no item 1.6 deste edital.

3.4 O recurso ao resultado da avaliação da aula e dos documentos apensados deverá ser apresentado através dos e-mails específicos das áreas, exclusivamente no dia **16/12/2024**, das 9 às 18h.

3.4 O resultado da análise dos recursos e o **resultado final** do processo seletivo serão divulgados dia **17/12/2024**.

4. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO PROJETO

4.1 O presente edital visa ao preenchimento, inicialmente, vagas para bolsistas e/ou voluntários para atuar como professores de língua francesa, inglesa e de português para estrangeiros no Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Piauí (NuLi/UFPI), instituído pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

4.2 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados conforme o surgimento das vagas para bolsistas e, em seguida, para voluntários, em caso de demanda imediata. Os demais candidatos classificáveis farão parte de um cadastro de reserva e serão convocados, quando houver necessidade na Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

4.3 Em caso de voluntários, se um dos atuais bolsistas **interromper**, seja por vontade própria ou por encerramento de contrato, suas atividades na Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, o voluntário passa a receber a bolsa.

4.4 Depois de assumir a bolsa, em caso de desistência ou de encerramento de contrato pelo candidato, aprovado em primeiro lugar, a referida bolsa será transferida ao candidato classificado em segundo lugar, caso este candidato aceite e possa receber a bolsa. Caso o segundo classificado esteja impedido, a bolsa será ofertada ao candidato subsequente, até



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Ministro Petrônio Portella

Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras

REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

que a vaga de bolsista seja preenchida por um classificado apto.

4.5O candidato aprovado à vaga dessa seleção poderá ser convocado em até 01 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, sendo esse o prazo de vigência do presente edital.

4.6 Quando da oportunidade de bolsa, esta terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROFESSOR VOLUNTÁRIO E/OU BOLSISTA

5.1 DAS EXIGÊNCIAS

O professor do NuLi/UFPI deverá ter:

- Disponibilidade mínima de 12 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço;
- Proficiência em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência comprovada através de Certificado de Proficiência, ou certificado ou declaração comprovando o mínimo de 240 horas de estudos em um único curso ou disciplina de língua francesa ou inglesa, concernentes às duas áreas em questão;
- Para os candidatos às vagas de PLE, ter licenciatura em Letras com formação em ensino de línguas estrangeiras ou estar cursando Letras com formação em ensino de línguas estrangeiras e já ter feito disciplina de metodologia do ensino de língua estrangeira (ou de ementa semelhante).
- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis, para garantir a qualidade na realização das aulas e reuniões pedagógicas;
- Realizar preparação dos materiais e dos planos de aula. O professor poderá ser consultado para fins de pesquisa dentro do programa-projeto da instituição onde está com o contrato.

5.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O professor do IsF/NuLi/UFPI deverá:

- Realizar o curso autoinstrucional sobre a Rede IsF, disponível na plataforma <https://cursos.poca.ufscar.br>, REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras. O certificado do curso será solicitado para emissão do e-mail do IsF;
- Participar do processo formativo indicado pelo seu(sua) orientador(a) e pela gestão nacional da Rede IsF;
- Ministrando cursos on-line e /ou presenciais de língua e preparatórios para exames de proficiências a alunos da UFPI;
- Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos de francês on-line e /ou presenciais oferecidos pelo NuLi do IsF, visando à sua aprovação em exames de proficiência;
- Participar de reuniões on-line e /ou presenciais acadêmicas e administrativas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Ministro Petrônio Portella

Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras

REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas da Rede Andifes IsF;

- Responder pela regência de turmas de 4 horas semanais, com no máximo 25 e no mínimo 10 alunos regulamente inscritos e participantes;
- Fornecer e atualizar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) através de e-mail próprio para o coordenador;
- Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa, fornecida pela Coordenação do Projeto;
- Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e responsabilizar-se por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;
- Divulgar a Rede Andifes IsF e participar de eventos culturais;
- Preencher relatórios da Rede IsF para geração de relatórios e pesquisas necessários na gestão das ações;
- Utilizar o e-mail do IsF local e o da Rede somente para fins das ações no IsF;
- Respeitar alunos, colegas, especialistas e convidados, promovendo educação de qualidade;
- Agir de forma ética, responsável e comprometida com os propósitos do ensino superior público no qual atuará.

6. DA OPORTUNIDADE DO PAGAMENTO DE BOLSAS

6.1 O professor de língua francesa, inglesa e de português para estrangeiros do NuLi/UFPI, ao assumir uma bolsa, esta será financiada pela UFPI.

6.2 O valor da bolsa será de R\$ 700,00.

6.3 É vedado o acúmulo de bolsas de qualquer natureza (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq e outras).

6.4 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento das atribuições e ao cumprimento da carga horária mensal. O não cumprimento das atribuições poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento definitivo da bolsa e o desligamento do programa.

6.5 Os professores selecionados que concluírem o curso de graduação ou pós, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo, durante a execução do projeto, terão a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

***Campus* Ministro Petrônio Portella**

Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras

REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

6.6 A não entrega dos relatórios dos bolsistas à Rede IsF pode acarretar no desligamento do bolsista à Rede IsF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Ministro Petrônio Portella

Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras

REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Realização das Inscrições on-line	De 18/11/24 a 28/11/24
Divulgação on-line das inscrições homologadas.	02/12/2024
Apresentação on-line de recursos ao resultado da homologação das inscrições.	Exclusivamente 03/12/2024, das 9 às 18h
Resultado on-line dos recursos ao indeferimento de inscrições e divulgação do link da videoconferência para sorteio do tema da prova didática.	04/12/2024 até 18h
Sorteio do tema e divulgação da sala e dos horários da prova didática.	05/12/2024, a partir das 9h
Envio do Plano de aula on-line por e-mail	08/12/24, até 17h
Aula online a ser ministrada pelo candidato à comissão.	09/12/2024 a 11/12/24
Resultado on-line da análise da aula e dos documentos apensados.	13/12/2024
Interposição on-line de recurso ao resultado da análise da aula e dos documentos apensados.	16/12/2024, das 9 às 18h.
Divulgação on-line do resultado da análise dos recursos e do resultado final do processo seletivo.	17/12/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras
REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

Início das atividades dos candidatos selecionados.	01/03/2023
--	------------

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras – UFPI.

8.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página pública da coordenação de Letras Estrangeiras no SIGAA, menu “documentos” ([https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt BR](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt_BR)).

Teresina (PI), 14 de novembro de 2024.

Professora Mestre Juliana Castelo Branco Paz da Silva

Coordenadora Geral da Rede Andifes-Idiomas sem Fronteiras – NuLi UFPI (Rede Andifes-IsF)

Coordenadora de Letras Estrangeiras *pro tempore*

Universidade Federal do Piauí



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras
REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

ANEXO I

Temas da prova didática para sorteio

Língua Francesa

1. Comunicação oral: apresentar-se em francês - A1
2. Compreensão oral em língua francesa no contexto acadêmico - A2
3. Chegando na universidade: primeiras interações em língua francesa - A2
4. Introdução à mobilidade acadêmica em países de língua francesa - A2
5. O estudante brasileiro na universidade francófona - A2
6. Pronúncia, ritmo e entonação – A1

Língua Inglesa

1. Comunicação Intercultural de ambientes sociais e acadêmicos de diferentes países de língua inglesa;
2. Variedades linguísticas de língua inglesa;
3. Compreensão escrita em inglês: abstracts;
4. Compreensão oral em língua inglesa: estratégias para leitura de textos orais;
5. Elementos Gramaticais no Texto Acadêmico de língua inglesa;
6. Atendimento telefônico: características do gênero conversa telefônica em língua inglesa.

Português Língua Estrangeira

1. Aprendendo português (língua estrangeira) com música;
2. A formação da cultura brasileira: um olhar por meio da ficção;
3. Familiarização com o exame Celpe-Bras: parte oral;
4. Conhecendo o português do Brasil;
5. Cotidiano brasileiro: conhecendo as variedades da cultura brasileira;
6. Compreensão oral com websérie brasileira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras
REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

ANEXO II

Tabela de pontuação de títulos

Título	Item	Valor	Quantidade
Formação e experiência	1. Diploma de Licenciatura em Letras Português e Francês / Letras Inglês	1,0	
	2. Comprovante de experiência como ministrante de curso de língua francesa/inglesa/PLE	1,0	
	3. Comprovante de participação em projetos de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	1,0	
	4. Comprovante de participação em Projeto de Iniciação à Docência (PIBID) ou Residência Pedagógica (RP)	1,0	
	5. Comprovante de participação como executor/a colaborador/a, membro organizador/a ou monitor/a em programas, projetos, cursos ou eventos de extensão relacionados ao ensino de línguas	1,0	
	6. Comprovante de participação como executor/a colaborador/a, membro organizador/a ou monitor/a em programas, projetos, cursos ou eventos de extensão em áreas das línguas do edital	0,5	
	7. Comprovante de participação como monitor/a em disciplinas de língua francesa/inglesa da graduação da UFPI	1,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras
REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas

	8. Comprovante de conclusão de curso de francês ou inglês ou PLE do Programa ISF	2,0	
	9. Comprovante de conclusão de curso extracurricular de francês/inglês e PLE	1,5	
	Total	10,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras
REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas – Francês

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA PROFESSOR ISF

Eu, _____, matriculado ou servidor da UFPI, com matrícula _____, solicito inscrição no EDITAL Nº 01/2024 - CLE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, para concorrer ao cadastro de reserva de vagas de bolsistas e/ou voluntários para professor da área: _____.

Teresina, data

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
***Campus* Ministro Petrônio Portella**
Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras
REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - Núcleo de Línguas